



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

PORTARIA Nº. 17/2023

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar os Membros Titulares e Suplentes das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), de acordo com o abaixo discriminado:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBROS TITULARES

- Judivan Custódio da Silva
- Hélio Rodrigues
- Kleibson Pereira Jerônimo

SUPLENTE

- Albino Leite Lopes Filho
- João Pereira de Sousa
- Arlington Araruna de Queiroz

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS TITULARES

- João Pereira de Sousa
- Lucas Basílio Pinto
- José Jailson Honório de Sousa

SUPLENTE

- Kleibson Pereira Jerônimo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

- Hélio Rodrigues
- Márcio José Gomes Rufino

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMBROS TITULARES

- Izabelle Brasilino Mendes de Sousa
- Arlington Araruna de Queiroz
- José Jailson Honório de Sousa

SUPLENTE

- Lucas Basílio Pinto
- Judivan Custódio da Silva
- Kleibson Pereira Jerônimo

Art. 2º. – Os Membros das Comissões Permanentes exercerão o cargo até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), 16 de janeiro de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente